

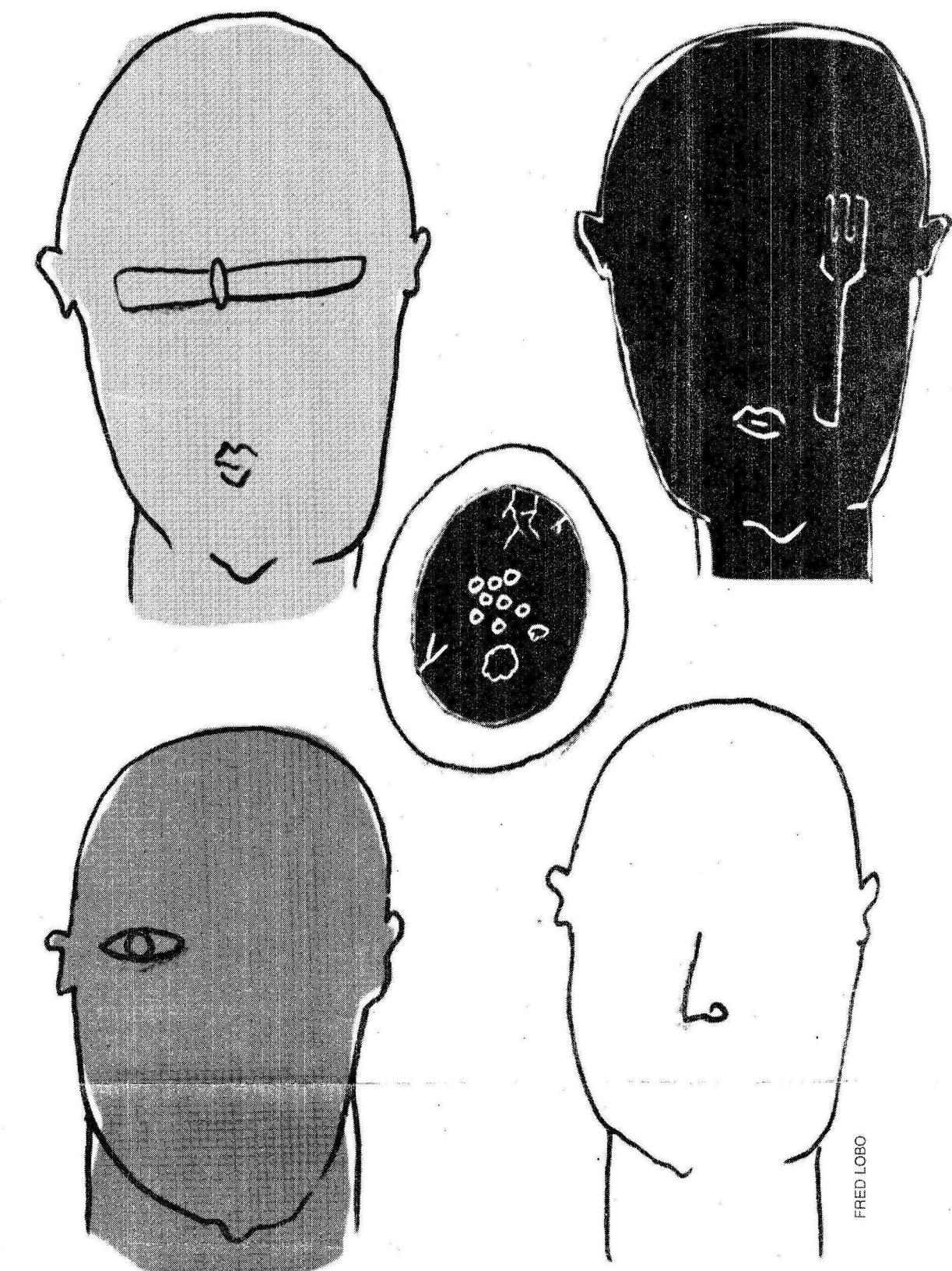
# EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SERVIDORES

A imprensa noticiou, repetidamente, a intenção do governo de não conceder aumento ou revisão de salários aos servidores federais. Apesar de o orçamento deste exercício prever dotação específica de aproximadamente R\$ 4 bilhões, não haveria qualquer elevação das vantagens atribuídas aos assalariados da União. A verba destinada a pessoal seria objeto de economia, para equilibrar contas. Talvez aplicada noutro fim. De qualquer modo não beneficiaria os que trabalham no serviço público. Mais: anunciou-se, também sem contestação, que o governo poderá demitir até cinqüenta mil servidores, se o Congresso Nacional não votar já a reforma administrativa.

Em primeiro lugar, note-se que se houve previsão orçamentária para atender o reajuste de pessoal, é porque o recurso seria disponível. Não se estipula valor na lei de meios, sem possibilidade razoável de sua aplicação. Pouco importa que se trate de lei de autorização. A autorização orçamentária é normalmente fundamentada. Somente quando sobrevém motivo superior ou inesperado, é que se justifica a inexecução do orçamento. Não se admite essa tese dos regimes democráticos, é negar seriedade à lei orçamentária. Já no princípio da República, em 1891, em relatório como ministro da Fazenda, Rui Barbosa transmitia uma de suas lições magistrais. "O primeiro dos requisitos para a estabilidade de qualquer forma de governo constitucional — escreveu ele — está em que o orçamento deixe de ser simples combinação especialista como mais ou menos tem sido sempre, entre nós, e revista o caráter de realidade segura, solene, inacessível a transgressões impunes."

Logo, prevista a verba própria, regular é dar-lhe a destinação declarada. No caso, é tanto mais justo fazê-lo porque os servidores públicos estão há dois anos sem percepção de aumento ou reajuste. Não se cuida de pleitear privilégio, mas justa remuneração do trabalho. Assim como os trabalhadores não devem permanecer com o salário mínimo atual, os servidores precisam de compensação adequada. Uns e outros requerem a retribuição que compense a inflação, que, se não está acelerada, foi de cerca de 10%, em 1996. Ao lado disso, agora mesmo foram elevadas as tarifas de luz e telefone, ao tempo em que se anuncia a revisão das prestações da casa própria. E cabe ver que o salário não há de bastar apenas às necessidades alimentares. Há de ser suficiente a acudir outras condições de bem-estar, como a saúde, a educação e o lazer. Nem só os abastados devem experimentar essas condições de vida digna.

De outro lado, não é lícito imaginar que o governo se disponha, efe-



tivamente, a demitir servidores, se a reforma administrativa não for aprovada, com presteza, pelo Poder Legislativo. Se a mudança constitucional ainda pende de decisão, a responsabilidade não é dos servidores. Não são eles que elaboram leis, constitucionais ou ordinárias. Demais, em verdade a reforma demora no Congresso com a co-responsabilidade do Poder Executivo, que não se conforma com as modificações propostas, e somente quer a revisão a seu gosto. Enquanto a emenda tem avanços e recuos, e não é aprovada, o tempo passa, com prejuízos para o interesse geral. Mas o siste-

ma democrático é de equilíbrio, e não de mando exclusivo de um dos poderes do Estado. Se não houver concessões recíprocas, respeitados os direitos da coletividade, o império de um poder desfigurará a forma representativa e democrática.

Nas manifestações de livre ação dos órgãos do Estado não se devem divisar "pruridos autonomistas", porém zelo pela independência institucional. Nesta independência é que reside a garantia da ordem sem medo nem submissão, antes com espírito de compreensão e tolerância. Limitando-se pela vigilância recíproca, den-

tro da lei, os Poderes corrigem seus equívocos e excessos. Revêm seus atos pela permuta ou pelo confronto de opiniões, sem desespero. Não transformam suas divergências naturais em motivos para ameaçar os cidadãos, por decisões que lhes são estranhas. A democracia engrandece-se quando os órgãos dirigentes resolvem seus conflitos sem agredir ou negar os direitos dos cidadãos e dos grupos sociais legitimamente formados.

■ Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia